

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA – MG.

MOÇÃO Nº 05 / 2013

MOÇÃO DE APLAUSOS A ROMEU GONÇALVES DE PAIVA.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas legais, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada ao sr. Romeu Gonçalves de Paiva.

A Câmara Municipal de Rio Pomba aplaude ao senhor Romeu Gonçalves de Paiva pelos serviços prestados à comunidade riopombense, especialmente na área desportiva.

J U S T I F I C A T I V A:

Rorneu Gonçalves de Paiva, nascido em 23/08/1959, em Rio Pomba, é o caçula de 13 irmãos, filhos dos saudosos Alípio Francisco de Paiva e Maria Guimarães de Paiva.

Trabalha como funcionário do Clube Recreativo Caiçaras, popularmente conhecido como Praça de Esportes, há 20 anos.

Romeu sempre foi um cidadão ligado ao futebol de nossa cidade. Em 1982 levou o Esporte Clube Pombense à final do Campeonato Regional da Categoria Júnior, sagrando-se Vice-Campeão. No ano de 1983 sagrou-se Vice-Campeão com o América Atlético Clube no Campeonato Regional da mesma categoria.

Desde que trabalha no Clube Recreativo Caiçaras, Romeu sempre organizou campeonatos de futsal e futebol de campo visando o treinamento de crianças de nossa cidade. As crianças, que hoje encontram tanta carência da prática de atividades esportivas, encontram nos campeonatos organizados por Romeu, um abrigo contra as drogas e bebidas alcoólicas que contaminam a juventude de nossa cidade.

Romeu faz um trabalho social há muitos anos em Rio Pomba. Além desse trabalho social com nossas crianças e jovens, faz também um trabalho de educação e respeito pelo ser humano.

Romeu merece todas as homenagens de nossa cidade, pois é um riopombense atuante.

Ao mestre, o nosso muito obrigado!

Nos termos do art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno, solicito a autorização plenária para que o homenageado seja convidado a receber a moção em sessão da Câmara.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de julho de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES